



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

09 / 10 / 2007

Kátia C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

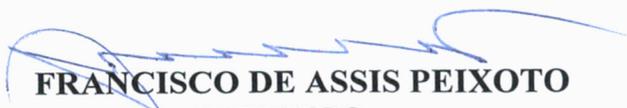
“Altera o quantitativo do cargo de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Saúde I, da Lei n.º 103/05, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º - Altera o quantitativo do cargo de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Saúde I, do Anexo III – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 103/05 que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão”, para 23 (vinte e três) cargos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (09/10/2007).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO